



BRASNORTE

PREFEITURA

DECRETO N°. 015/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **Edelo Marcelo Ferrari**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a queda brusca e inesperada na arrecadação em relação aos repasses, principalmente do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), recurso transferido pela União aos municípios, e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), recurso transferido pelo Governo do Estado aos municípios;

CONSIDERANDO que não haverá alteração nos serviços prestados à população e que os serviços essenciais serão mantidos;

CONSIDERANDO que com a redução do horário de funcionamento haverá corte de gastos como água, luz, telefone e combustível;

DECRETA:

Art. 1° -Fica reduzido o horário de funcionamento das repartições públicas administrativas da Prefeitura, de 08 (oito) para 06 (seis) horas diárias, a partir de 09 de janeiro de 2024.

§1° O horário disposto no caput deste artigo será aderido pelos seguintes órgãos: Gabinete, Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura.

§2° O horário de expediente será de 06 (seis) horas e deverá ser realizado de forma ininterrupta, das 07 (sete) às 13 (treze) horas.

§3° Não haverá redução no vencimento dos servidores em decorrência da medida prevista no caput.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



📍 Rua Curitiba, N° 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA